

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2024 | Edição: 67 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 2.162, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Revoga a Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o que consta do Processo Administrativo 19973.002708/2024-10, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, do extinto Ministério da Economia;

II - a Portaria nº 5.168, de 14 de maio de 2021, do extinto Ministério da Economia; e

III - a Portaria ME nº 8.963, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

